

PREFEITURA DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL

   /PrefeituradeSaquarema



**COMUNICADO
IMPORTANTE!**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

A Prefeitura de Saquarema decretou Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas).

Ficam garantidos, no entanto, o funcionamento dos serviços e atividades essenciais como atendimento médico de urgência nas unidades de saúde, limpeza urbana e ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública referentes à Guarda Civil Municipal e à Defesa Civil, os quais funcionarão em regime de plantões.

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

**USE
MÁSCARA**

**HIGIENIZE
AS MÃOS**

**MANTENHA
O DISTANCIAMENTO**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#SAQUAREMA
CONTRA O CORONAVÍRUS**





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.259 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Atualiza o valor do vencimento-base dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Saquarema, conforme o piso salarial nacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

Considerando que o Ministério da Educação editou a Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022, que homologou o Parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEG/SEB de 31 de janeiro de 2022 da Secretaria de Educação Básica, fixando valor atualizado do piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Considerando que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.825 de 12 de agosto de 2019 autoriza o Município de Saquarema a pagar como vencimento-base aos membros do Magistério Público o piso salarial profissional nacional, de que trata a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o vencimento-base do Magistério Público da Educação Básica do Município de Saquarema, adotando-se o piso salarial nacional de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), homologado pela Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, a partir de 1º de março de 2022.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput se refere a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 202 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mauro Celson Cordeiro da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 203 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora Municipal Joelma da Silva Moraes Nogueira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 63533-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE–05, para exercer a função de Chefe do Setor de Imunização, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Objeto: aquisição de fraldas, pomadas e lenços umedecidos, para atender ao lar dos idosos, conforme processo administrativo nº 19.565/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 17/03/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Objeto: aquisição de conjunto de sofás, para atender ao abrigo raio de sol, conforme processo administrativo nº 18.880/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 18/03/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 841, de 24 de fevereiro de 2022.

Processo nº 122/2021.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema/RJ, para implantação de Acervo de Memória da Cidade de Saquarema.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 122/2020.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 122/2021.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 17.273/2022

Credenciante: Município de Saquarema.

Credenciada: W. Dental Planos Odontológicos S.A - CNPJ 27.119.150/0001-75.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar com a finalidade de disponibilizar planos de assistência odontológica, na modalidade coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela ANS, objetivando a prestação de assistência odontológica de acordo com as coberturas previstas no Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos servidores ativos da Prefeitura de Saquarema, seus dependentes legais, com cobertura na área geográfica do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: Sem ônus para o município.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 17.273/2021

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar com a finalidade de disponibilizar planos de assistência odontológica, na modalidade coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela ANS, objetivando a prestação de assistência odontológica de acordo com as coberturas previstas no Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos servidores ativos da Prefeitura de Saquarema, seus dependentes legais, com cobertura na área geográfica do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Alexander Costa dos Santos – matrícula nº 7197-1, para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento relativo ao processo administrativo nº 17.273/2021.

3 - Compete ao fiscal do termo o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021

Processo Administrativo nº 3.877/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SEBRAE/RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ 29.737.103/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pessoa jurídica para realização de ações para desenvolvimento e fortalecimento da área de economia criativa no Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 40.620,00 (quarenta mil seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0049.2.101;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2021.

Data da Vigência: 18 de dezembro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 725, de 10 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.877/2021.

Contrato nº 123/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pessoa jurídica para realização de ações para desenvolvimento e fortalecimento da área de economia criativa no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 123/2021, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Carlos Henrique Pimentel Luiz - matrícula nº 960696-1, para exercer a função de fiscal como titular do contrato nº 123/2021 do processo administrativo nº 3.877/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de setembro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 725, de 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.877/2021.

Contrato nº 123/2021.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada para prestação de serviços técnicos de pessoa jurídica para realização de ações para desenvolvimento e fortalecimento da área de economia criativa no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 123/2021, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Marcio César do Nascimento - matrícula nº 960674-1, para exercer a função de gestor como titular do contrato nº 123/2021 do processo administrativo nº 3.877/2021.

3 - Compete ao gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de setembro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 725, de 10 de setembro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.581/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.581/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 30 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação nº 025/2022, do imóvel situado na Rua Isaltino Porto, nº 54 – Retiro/Bacaxá – Saquarema – RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Bairro Retiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2022 e término em 07 de fevereiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 3.419,24 (três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 1.581/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Espólio de Ison Figueiredo de Oliveira e Sônia Mendonça de Oliveira, representado por Marlucy Mendonça de Oliveira.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Isaltino Porto nº 54 – Retiro/Bacaxá – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma unidade para atender o projeto Casa Creche Municipal - Retiro.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2022 e término em 07 de fevereiro de 2023.

Valor Mensal: R\$ 3.419,24 (três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.581/2022.

Contrato nº 025/2022.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma Casa Creche Municipal - Retiro.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal do contrato nº 025/2022 do processo administrativo nº 1.581/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 052/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para a instalação e manutenção em diversos pontos do município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID-19.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Quality Mix Empreendimentos LTDA ME - CNPJ 09.308.373/0001-07.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato entre as partes em 29/01/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 1635.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.505/2021

Modalidade: Concorrência pública nº 008/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma escola de educação infantil no bairro de Bacaxá no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e adjudico seu respectivo objeto, em favor da empresa Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ 33.049.503/0001-00, o item 01 no



valor total de R\$ 5.702.590,18 (cinco milhões setecentos e dois mil quinhentos e noventa reais e dezoito centavos).

Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Joao Batista Jose da Rocha, matrícula nº 47996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/03/2022 a 24/11/2022, conforme o Processo nº 3255/2022.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 041 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença Prêmio concedida a(o) servidor(a) municipal Julio Cesar Aquino Lagedo, matrícula nº 63037, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 01/03/2022, conforme o Processo nº 3149/2022.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 07

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, com fulcro Art. 39 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, os dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira de carnaval), 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas) e 03 de março de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de Fevereiro de 2022

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

COVID-19

Testou Positivo?
APÓS OS DIAS
DE ISOLAMENTO,
NÃO
É NECESSÁRIO
REPETIR O TESTE.

SIGA AS ORIENTAÇÕES MÉDICAS.

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



+ OBRAS

+ INFRAESTRUTURA

IPTU FORO 2022

Postos para retirada

- Correio Vilatur
- IBASS
- Centro Administrativo Jaconé
- Centro Administrativo Porto da Roça



Retire seu IPTU também em:
saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

CONSTRUÇÃO DE PONTES



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO